



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Itaetê, 31 de março de 2026

Ofício GP/CMI nº 23/2026.

AO EXMO.SR  
FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETO  
MD. PRESIDENTE DO TCM/BA.  
Salvador - BA

**ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas Anual Exercício Financeiro de 2025  
Pode Legislativo Municipal**

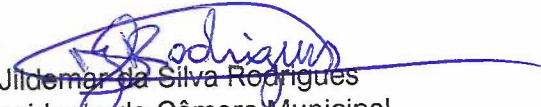
Em cumprimento ao que determina o art. 7º da Resolução do TCM/BA nº 1.060/2005, alterada pelo Art. 8º da Resolução nº 1.340/2016, venho através deste encaminhar a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Itaetê-Ba, correspondente ao exercício financeiro de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo PDF Pesquisável, sejam os documentos obrigatórios, bem como os adicionais, com o fechamento de toda movimentação, para fins da disponibilidade pública de que trata o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.

Na oportunidade, renovamos os sinceros votos e elevada estima e distinta consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaetê Bahia.

Em 31 de março de 2026

Atenciosamente,

  
Jildemar da Silva Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal